CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 35/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009 ao Assessor Especial II **Hélcio Totino,** referente ao período aquisitivo de 02/06/2008 a 01/06/2009.

Art. 2.° - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias do assessor (período 01/07/2009 a 10/07/2009) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 09 de junho de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente